



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2025.

Ofício nº 5446/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 187/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 187/2025, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 480/2025-GP, de 16 de abril de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a aplicação da Lei Estadual nº 18.047, de 16 de abril de 2014, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 453, de 5 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



Foz do Iguaçu, 05 de maio de 2025.

Ofício nº 453/25

Prezado(a),

Em resposta ao Requerimento 187/25, de autoria da Vereadora Yasmin, venho por meio deste prestar as informações a respeito dos questionamentos feitos em relação à Lei Estadual 18,047/2014, que pretende assegurar vagas para gestantes.

Primeiramente, há que se considerar que a referida Lei Estadual não possui aplicabilidade pelo Código de Trânsito Brasileiro, pois não há a previsão da reserva de vagas para gestantes no CTB, portanto não há uma sinalização prevista para regulamentar tais vagas, nem tão pouco artigo que regulamente o cometimento desta infração e seu código de infração correspondente, impedindo a fiscalização do uso dessas vagas pelos agentes de trânsito. Portanto, não há previsão legal pelo CTB, que é a legislação que regula as normas de trânsito e sua sinalização, para implantação de vagas para gestantes em vias públicas.

Ainda assim, percebe-se que estabelecimentos que possuem estacionamentos particulares de uso coletivo com grande movimentação de pessoas, como shoppings e supermercados, costumam sinalizar algumas vagas com esta finalidade, cumprindo assim a legislação estadual. Porém, o respeito ao uso dessas vagas depende somente da urbanidade e educação da população, pois não há fundamento legal para a fiscalização de trânsito.

Quanto aos questionamentos relacionados ao fornecimento de Credenciais de Estacionamento Especial para as gestantes, informo que é fornecida a Credencial de Pessoa com Deficiência para as gestantes, conforme informado a seguir:

A Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do Foztrans emite a Credencial de Estacionamento PCD, nos moldes da Resolução nº 965/2022 do Contran, para o uso de vagas especiais por gestantes residentes em Foz do Iguaçu. A Credencial é concedida a partir da confirmação da gravidez até seis meses após o parto, e pode ser utilizado em veículos conduzidos pela gestante ou por terceiros que a estejam transportando.

Todas as informações, assim como os formulários necessários, estão disponíveis no site do Foztrans: <https://foztrans.pmfi.pr.gov.br/publicacao-779>

A Credencial deve ser solicitada da seguinte forma:

1. Preencher o requerimento disponível no site do Foztrans.

2. Anexar os seguintes documentos:

- Atestado médico conforme modelo do Foztrans, ou carteira da gestante com a data provável do parto.
- Cópia simples do RG ou CNH com CPF.
- Comprovante de residência em nome da gestante (contas ou correspondências recentes) ou Título de Eleitor que comprove residência em Foz do Iguaçu.



0e0e2d85-290c-49dd-b6e3-26c99d06700d



ae30a818-a82c-451d-8683-1497a944ba33



Autenticado com senha por PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI - DIRETORA DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 07/05/2025 às 11:33:40 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 07/05/2025 às 17:21:58
Documento Código: 0e0e2d85-290c-49dd-b6e3-26c99d06700d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0e0e2d85-290c-49dd-b6e3-26c99d06700d>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/05/2025 às 10:04:51
Documento Código: ae30a818-a82c-451d-8683-1497a944ba33 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ae30a818-a82c-451d-8683-1497a944ba33>

Foz do Iguaçu, 05 de maio de 2025.

Ofício nº 453/25

3. A solicitação pode ser entregue presencialmente na Sede do Foztrans ou de forma on-line através do Protocolo Digital da PMFI.

Conforme a Resolução 965/22 do CONTRAN, a autorização para uso das vagas especiais de Idosos e PcD é feita através de uma credencial, e não de um adesivo a ser colado no veículo, pois a credencial pertence à pessoa idosa ou com deficiência, e não ao veículo.

Esta credencial pode ser utilizada pela Pessoa com Deficiência, neste caso em discussão, pela gestante, em qualquer veículo que ela estiver utilizando.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para qualquer informação complementar.



0e0e2d85-290c-49dd-b6e3-26c99d06700d



ae30a818-a82c-451d-8683-1497a944ba33



Autenticado com senha por PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI - DIRETORA DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 07/05/2025 às 11:33:40 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 07/05/2025 às 17:21:58
Documento Código: 0e0e2d85-290c-49dd-b6e3-26c99d06700d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0e0e2d85-290c-49dd-b6e3-26c99d06700d>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/05/2025 às 10:04:51
Documento Código: ae30a818-a82c-451d-8683-1497a944ba33 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ae30a818-a82c-451d-8683-1497a944ba33>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **453/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 187/25 - VEREADORA YASMIN**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0e0e2d85-290c-49dd-b6e3-26c99d06700d>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0e0e2d85-290c-49dd-b6e3-26c99d06700d

Hash do Documento

9B3701427BDEB6AF0F3D191D39C654FB506794C152A6508B53F922DF514EC8DD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2025 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 07/05/2025 11:33:40 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 07/05/2025 17:21:58

- OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



ae30a818-a82c-451d-8683-1497a944ba33



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.446/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 187/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ae30a818-a82c-451d-8683-1497a944ba33>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

ae30a818-a82c-451d-8683-1497a944ba33

Hash do Documento

482A0010DE139765C067A5915C73B0CA8E42468C5EBB24465013225D4F3815FD

Anexos

REQ 187-2025.pdf - **2a298775-c1ea-486a-bcda-24f8d87f6659**

RESPOSTA REQ 187-2025 - OFÍCIO- Nº 453-2025 - FOZTRANS.pdf - **02395b72-5d25-47b1-a634-1a2798e38702**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 08/05/2025 10:04:51 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

